



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 072/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a necessidade de adequação das relações de trabalho dos servidores, as disposições constantes da Lei Municipal nº. 90/97 (ESMJS) e aos princípios da transparências e da legalidade,

### RESOLVE


**DESIGNAR** o Sr. Marciano Alexandre Kozlowiski, ocupante do cargo efetivo de dentista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.497.736-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 018 393 719 - 86 para além de exercer as suas funções normais, exercer as funções de Diretor do Posto de Saúde.

Será concedido ao servidor uma Gratificação de Dedicção por Tempo Integral fixada em 50% (cinquenta por cento) do nível do seu vencimento enquanto estiver exercendo a referida função.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 10 de maio de 2012.

  
Jair Sanches do Nascimento  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL:  
Jornal do Paraná  
Em 15 05 2012  
edição 747